



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 08 AO CONTRATO 55/2007

**O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 435/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02 (de 06-07-2010), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de nov.-10 a out.-11, com percentual de 6,95%, resultando no valor atualizado de R\$ 2.400,60 (dois mil, quatrocentos reais e sessenta centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 26-11-2011, conforme Contrato n. 55/2007 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 97ª ZE - Esteio/RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **ARNOLDO DE BARROS METZDORFF e OUTROS.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2011.


Des. Marco Aurélio dos Santos Caminha,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.